



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100969997), da informação com check list de CAF/SCA/CO (100970035), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100970012), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Juliana Marques Moreira (CPF nº 318.503.028-12), nome artístico “Ju Marques” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100970012), por intermédio de 35.429.707 JULIANA MARQUES MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.429.707/0001-00.

OBJETO: Contação de histórias - Grupo Teatral ApanelA - Uma Histoória de BocAOuvido - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Casa de Cultura Itaquera Raul Seixas - ÁREA EXTERNA (CC), 13:00 - Duração:60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$: 3.000,00 (três mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$: 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.634/2024 (101068144).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5, e Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (100970027) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2024, às 01:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101667911** e o código CRC **1B5BF2B4**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008198-0

SEI nº 101667911